



EXMA. SR^a. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 020/2017

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **urgência especial** na apreciação dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

1. *PROJETO DE LEI Nº 031, de autoria do Poder Executivo, que Reajusta a tabela salarial dos Servidores do Magistério Municipal, cumprindo a Lei Federal nº 11.738/2008, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 003/2011 e dá outras providências;*
2. *PROJETO DE LEI Nº 032, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Prefeito Municipal a repassar recursos financeiros à título de subvenção social à ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ, na forma que indica.*

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 06 de abril de 2017.

1. *Leidiane Batista Borhauer*



2. Fernando Luciano de Sousa Sen
3. Paulo Roberto Farias
4. Francisco Teófilo Carneiro
5. Gilberto de Aguiar
6. Francisco de S. P. de A. de A.
7. Francisco Meirelles de Almeida
8. Jose Romão de A. de A.
9. Cláudia Chaves Sprague
10. Uga de Lourdes Jacine Uga Louca
11. Francisco Brito de Moraes
12. Francisco de A. de A.
13. Francisca Eurádua Fernandes Saldanha.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



**12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 07 DE ABRIL DE 2017.**

Única Discussão e Votação do Requerimento nº 020/2017, subscrito por diversos Vereadores, que requer Urgência Especial aos PROJETOS:

PROJETO DE LEI Nº 031, de autoria do Poder Executivo, que Reajusta a tabela salarial dos Servidores do Magistério Municipal, cumprindo a Lei Federal nº 11.738/2008, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 003/2011 e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 032, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Prefeito Municipal a repassar recursos financeiros à título de subvenção social à ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ, na forma que indica.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leycon Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
(X) unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – 12ª Sessão Ordinária - 07/04/2017


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente